ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 0115/2017 - TP**

**Tomada de Preços Nº: 0005/2017 - TP**

Data Homologação: **26/10/2017**

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**3329 - V & E CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME (10.643.696/0001-28)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Quan-tidade** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 28062 - Análise e adequação documental | Hr | 40 |  51,94805 |  2.077,92 |
| 2 | 28063 - Análise Situacional | Hr | 150 |  51,94805 |  7.792,21 |
| 3 | 28064- Organização do processo de desenvolvimento econômico | Hr | 150 |  51,94805 |  7.792,21 |
| 4 | 28067 - Elaboração da Política de Desenvolvimento Sócio Econômico.  | Hr | 180 |  51,94805 |  9.350,65 |
| 5 | 28065 - Implementação (instalação e operação da estrutura) do Desenvolvimento Econômico | Hr | 200 |  51,94805 |  10.389,61 |
| 6 | 28066 - Disseminação de boas práticas | Hr | 50 |  51,94805 |  2.597,40 |
| **Total ............................................................................................................................................** |  40.000,00 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 3 parcelas, com o seguinte cronograma:

• Parcela 1: Corresponderá a 50 % do valor total do contrato, e será paga em até 5 dias úteis após a assinatura do termo contratual

• Parcela 2: Corresponderá a 25 % do valor total do contrato, e será paga em até 5 dias úteis após a finalização da Etapa III do cronograma, no mínimo 6 meses após a assinatura do termo contratual.

• Parcela 3: Corresponderá a 25 % do valor total do contrato, e será paga em até 5 dias úteis após o término da vigência do contrato, no mínimo 12 meses após a assinatura do termo contratual.

**Prazo Entrega:** O prazo para execução dos trabalhos será de 12 meses contados a partir da assinatura do termo contratual, sendo que o serviço de consultoria a ser prestado seguirá o cronograma de entregas previsto no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Local de Entrega:** Os serviços serão prestados no Município de Arroio Trinta.

Arroio Trinta - SC, 26 de outubro de 2017.

 **CLAUDIO SPRICIGO**

 Prefeito Municipal de Arroio Trinta